



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 234, DE 22 DE MAIO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 47/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às Conselheiras Tutelares abaixo relacionados, as quais estarão se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 27 à 29 de maio de 2019, visando a participação no **Seminário Brasileiro de Fortalecimento de Sistemas de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes**, a ser ministrada pela Empresa Instituto Santos Brasil, sendo:


- Silvana Ferreira de Souza Szczuk – Matrícula n.º 7746-1/1
- Nadir Katchor Depper – Matrícula n.º 382-4/3

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR, conforme justificado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 24/05/19 Nº 4639  
FL.             
Visto           

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 22/05/19 Nº 1689  
FL.             
Visto